

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026**

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **gabarito da prova objetiva** aplicada no dia 19 de outubro de 2024, referente à Etapa V – Da Prova Escrita do Processo de Seleção, conforme prevista no Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

Art. 1º - Após a realização da Etapa V – Prova Escrita, **DIVULGA** o gabarito da prova objetiva, conforme segue:

1. D	11. C	21. C	31. B
2. D	12. C	22. A	32. D
3. B	13. B	23. A	33. B
4. C	14. C	24. B	34. C
5. C	15. B	25. D	35. A
6. B	16. B	26. A	36. A
7. A	17. D	27. C	37. B
8. B	18. A	28. D	38. D
9. A	19. A	29. A	39. B
10. B	20. B	30. B	40. C

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 21 de outubro de 2024.


ODILA NELCI KRAMPE DONAT
Presidente da Comissão

emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 04, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 04, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 04 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de **17/10/2024** o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
04	FRS 2036 VALOR DE R\$ 5,00 ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 ML - Álcool etílico em gel com teor alcoólico de 70%, viscosidade 8.000 a 16.600 cPs, pH 6,0 a 8,00, odor caracterizado pelo álcool, forma de gel bactericida e armazenado devidamente em frasco de plástico de 500 ml. Marca: SA-FRA	UNI

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa N CARRER LTDA /CNPJ.:33.105.231/0001-19/CONTRATADA.

Sandra Martins- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 04, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 04, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 04 pela empresa no Pregão Eletrônico 020/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de **17/10/2024** o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
04	FRS 2036 VALOR DE R\$ 5,00 ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 ML - Álcool etílico em gel com teor alcoólico de 70%, viscosidade 8.000 a 16.600 cPs, pH 6,0 a 8,00, odor caracterizado pelo álcool, forma de gel bactericida e armazenado devidamente em frasco de plástico de 500 ml. Marca: SA-FRA	UNI

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa N CARRER LTDA /CNPJ.:33.105.231/0001-19/CONTRATADA.

Sandra Martins- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos

DO OBJETO: Desistência dos Itens abaixo mencionados, do Pregão Eletrônico

Item nº 33 Café - Apresentação: torrado, moído, Intensidade: média, Tipo: tradicional, Empacotamento: vácuo - 500g. no valor de R\$ 10,99.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **09/10/2024**.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGINI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MARTINS & MARTINS NETO LTDA/ CNPJ. nº 13.338.773/0001-24/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

BIÊNIO 2025/2026

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o gabarito da prova objetiva aplicada no dia 19 de outubro de 2024, referente à Etapa V – Da Prova Escrita do Processo de Seleção, conforme prevista no Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

Art. 1º - Após a realização da Etapa V – Prova Escrita, DIVULGA o gabarito da prova objetiva, conforme segue:

1. D	11. C	21. C	31. B
2. D	12. C	22. A	32. D
3. B	13. B	23. A	33. B
4. C	14. C	24. B	34. C
5. C	15. B	25. D	35. A
6. B	16. B	26. A	36. A
7. A	17. D	27. C	37. B
8. B	18. A	28. D	38. D
9. A	19. A	29. A	39. B
10. B	20. B	30. B	40. C

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio – MT, 21 de outubro de 2024.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039 - PSS/001/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.